



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 272/2022

**“DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADÃO CANARIENSE
HONORÁRIO O SR. FÁBIO
MARCOLANO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o **Senhor Fábio Marcolano** o Título de Cidadão Canariense Honorário.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara